



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 - PL 2895/2022

Apresentação: 01/12/2022 18:13:21.550 - Mesa

REQ n.1572/2022

Requerimento de Urgência Art. 155 - PL 2895/2022

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a tramitação do(a) PL 2895/2022, que "Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura." .

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc 1) estabelece em seu art. 14-E o dia 31 de dezembro de 2022 como prazo para que os entes federativos prestem contas à União acerca da execução dos recursos oriundos da referida lei. Como quase 50% dos municípios brasileiros não só não prestou contas até o presente momento como não conseguirá prestar até o prazo estabelecido, se faz urgente prorrogar este prazo.

Sala das Sessões, ____/____/____.

Jandira Feghali
PCdoB/RJ





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Jandira Feghali)**

Requerimento de Urgência Art.
155 - PL 2895/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD224740271300, nesta ordem:

- 1 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 8 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 9 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 10 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

